

## **PORTARIA DA REITORIA Nº 10/2011, DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a proibição de “trote” estudantil no âmbito do Centro Universitário UNIFAFIBE

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- as disposições da Recomendação nº. 004/2009, editado pelo Ministério Público Federal;
- as disposições de diversas Leis Estaduais, Municipais e instrumentos normativos atinentes ao assunto;
- considerando, derradeiramente, a necessidade de eliminar, no ambiente acadêmico, manifestações ofensivas, violentas, vexatórias, humilhantes, ou que possam causar qualquer tipo de constrangimento,

RESOLVE:

**Art. 1º.** É expressamente proibida a prática de “trote” estudantil, restando vedada qualquer manifestação de caráter violento, ameaçador, humilhante, vexatório, ofensivo ou constrangedor, ou quaisquer atitudes que coloquem em risco a saúde ou a integridade física e moral dos alunos.

**Art. 2º.** A infração ao disposto no Artigo 1º. desta Portaria ensejará a instauração de processo disciplinar, podendo ter como consequência a suspensão e/ou a expulsão do discente da Instituição.

**Art. 3º.** As Coordenações de Curso deverão instituir e coordenar, de forma permanente, campanha de orientação aos alunos “veteranos” e “calouros”, advertindo-os sobre as consequências do trote estudantil previstas nesta portaria, além das eventuais responsabilizações civis, criminais, administrativas e disciplinares.

**Art.4º.** A Secretária Geral deverá providenciar a divulgação deste documento a toda a comunidade acadêmica, incluindo coordenações, docentes e discentes, via correio eletrônico e em portal de acesso, bem como publicar em página eletrônica da IES e, ainda, efetuar extração de cópias desta Portaria para fixação nas dependências e murais da Instituição, inclusive em cada uma das salas de aula.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, 19 de agosto de 2011

PROFª ME. INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA  
REITORA